



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 06/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **ELIZÂNGELA CHAMISSO**, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 06/2021, torna público o resultado preliminar, após análise curricular, com avaliação de títulos e documentos, de conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura do Chamamento Público.

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Nº INSCR	NOME	PONTOS
81184	RAFISA ANGELICA LUCAS DA SIVA	18,5
81212	IRIS RICARDO ROSSIN	36

EMPREGO PÚBLICO: FONOAUDIÓLOGA

Nº INSCR	NOME	PONTOS
81318	SILZI HELENE DOS SANTOS MILANI	53

A candidata ao emprego público de Fonoaudióloga – Sra. Roberta Carvalhaes Rosatti, teve sua inscrição indeferida por não ter apresentado o Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão), conforme exigência legal constante da alínea “b”, item “4.1.2”, cláusula “4”, do Edital de Abertura do presente Chamamento Público.

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br / gestaopublica@guariba.sp.gov.br.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no prazo máximo de dois dias úteis**, após a publicação do presente resultado preliminar, na Imprensa Oficial do Município, desde que o texto seja sintético, objetivo, bem como, também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido.

O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 06/2021



Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, nem aceitos os recursos via fax ou via correio eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 04 de Novembro de 2.021.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Elizângela Chamisso
Presidente da Comissão